



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO  
 INDETERMINADO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE COMPETÊNCIA GESTÃO URBANÍSTICA  
 (ENGENHARIA CIVIL)**

ATA N.º 2

Ata n.º 1 – Adaptação à Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 22 de abril de 2019, a fim de, adaptar as deliberações constantes da ata n.º 1, datada de 24 de abril de 2019, à Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que no seu artigo 49.º, revogou a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sendo no imediato aplicável a todos os procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor (artigo 48.º).

Assim, e após análise da Secção II da nova Portaria (n.º 125-A/2019, de 30 de abril), o júri deliberou, por unanimidade, manter a definição dos critérios dos métodos de seleção constantes da ata n.º 1, com referência às respetivas normas legais atualmente vigentes:

<i>Portaria n.º 83-A/2009</i>	<i>Portaria n.º 125-A/2019</i>
art.º 22.º, n.º 2 a) e c)	art.º 14.º, n.º 2 a) a c)
art.º 6.º	art.º 5.º
art.º 7.º, n.º 1 a)	art.º 6.º, n.º 1 a)
art.º 11.º, n.º 1	art.º 5, n.º 1 c)
art.º 18.º, n.º 4	art.º 9.º, n.º 4
art.º 11.º, n.º 3	art.º 8.º, n.º 2 c)
art.º 12.º, n.º 1	art.º 5.º, n.º 1 d)
art.º 9.º, n.º 1	art.º 5.º, n.º 1 a)
art.º 10.º, n.º 1	art.º 5.º, n.º 1 b)
art.º 13.º, n.º 1	art.º 6.º, n.º 1 a)





Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes)

(Presidente)

(Marina Alexandra Nevés de Freitas)

(Vogal)

(Ana Cristina Dinis da Silva)

(Vogal)

